



INDICAÇÃO 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo – SEPLU, solicitando Adoção de Providência para que:

- **Seja incluída a Rua Antônio Grosskopf, localizada no bairro Cruzeiro, com extensão aproximada de 633 metros, no Programa Municipal de Pavimentação.**

JUSTIFICATIVA

A **Rua Antônio Grosskopf** é uma importante via de ligação do bairro Cruzeiro, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e veículos de transporte. Atualmente, a via **não possui pavimentação adequada**, apresentando **excesso de poeira em períodos secos e lama durante as chuvas**, o que causa **desconforto, prejuízos aos veículos e dificuldades de locomoção** para pedestres e motoristas.

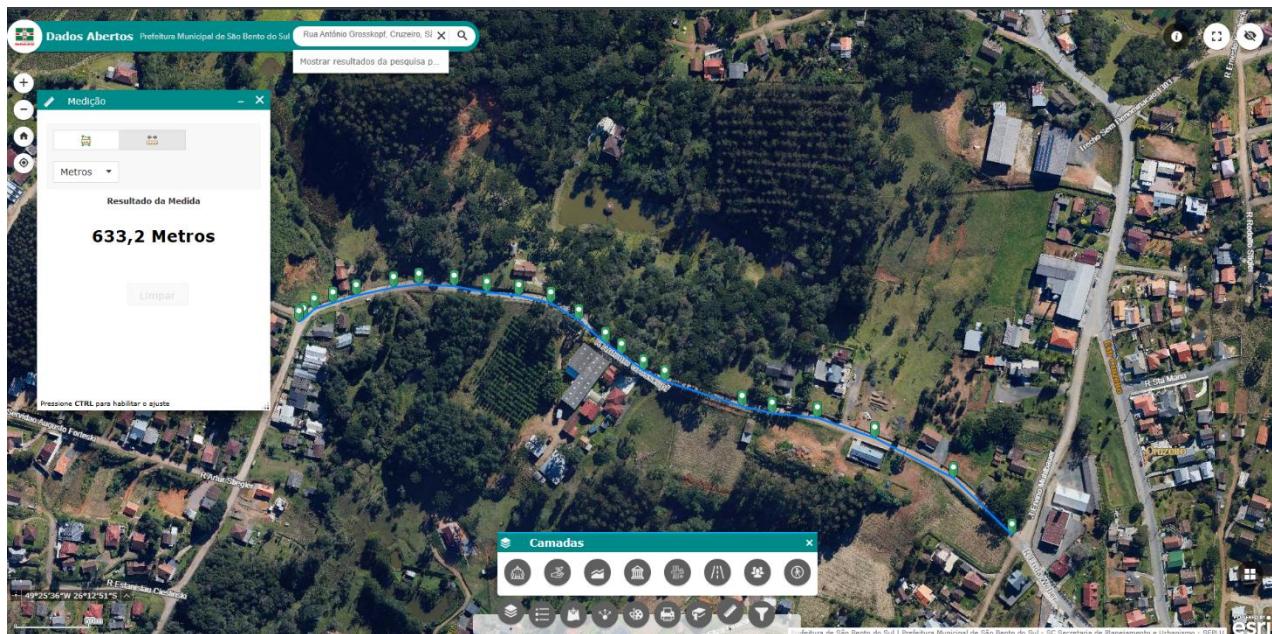
A inclusão dessa rua no **plano municipal de pavimentação** trará **melhoria significativa na mobilidade urbana, valorização dos imóveis**, além de **melhores condições de acesso e segurança** para toda a comunidade local.

Ressalta-se que o trecho possui aproximadamente 633,2 metros de extensão, conforme levantamento realizado por meio do sistema de dados abertos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, o que permite o **planejamento técnico e orçamentário adequado** para a execução da obra.

São Bento do Sul, 01 de novembro de 2025.

Marcelo Quost

Vereador Partido Liberal



Marcelo Quost

Vereador Partido Liberal